

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Dispensa

## HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA

Eu, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA, no uso das atribuições legais, HOMOLOGO e RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015-2024, referente ao processo administrativo nº 0108082024, cujo objeto a contratação de empresa para fornecimento de 1.000 TUBOS PVC PN-40 DE 50MM AZUL (BARRAS DE 6M) para a secretaria de Infraestrutura do município de Barra do Mendes – Ba. Expeça-se e publique-se para os fins legais e regulamentares. Barra do Mendes - BA, 19 de agosto de 2024. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA. PREFEITO MUNICIPAL.

## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA Nº 015-2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0108082024

A PREFEITO MUNICIPAL, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021 e decreto municipal nº 14/2024 de 14 de maio de 2024 e considerando toda documentação eu consta nos autos do processo administrativo nº 0108082024, Dispensa de Licitação nº 015-2024, autorizo a contratação da empresa G.J.H. PARA CONSTRUÇÃO ECONOMICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.966.063/0001-09, para contratação de empresa para fornecimento de 1.000 TUBOS PVC PN-40 DE 50MM AZUL (BARRAS DE 6M) para a secretaria de Infraestrutura do município de Barra do Mendes – Ba, pelo valor global de R\$ 29.900,00 (Vinte e nove mil e novecentos reais), com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e decreto municipal nº 14/2024 de 14 de maio de 2024 Barra do Mendes, 19 de agosto de 2024. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA. PREFEITO MUNICIPAL.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DI-015-2024 EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 0108082024 Contrato 011408-2024. Contratante: Município de Barra do Mendes - BA. Contratada: G.J.H. PARA CONSTRUÇÃO ECONOMICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.966.063/0001-09. Objeto: contratação de empresa para contratação de empresa para fornecimento de 1.000 TUBOS PVC PN-40 DE 50MM AZUL (BARRAS DE 6M) para a secretaria de Infraestrutura do município de Barra do Mendes – Ba. Valor Global: R\$ 29.900,00 (Vinte e nove mil e novecentos reais). Fundamentação legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e decreto municipal nº 14/2024 de 14 de maio de 2024. Barra do Mendes, 19 de agosto de 2024. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA. PREFEITO MUNICIPAL.